

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE EXTENSÃO PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS N.º 01/2015

Regras Gerais do Edital de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais n.º 01/2015:

1. O recebimento dos Projetos será realizado na Central de Estágio, Emprego e Extensão, das 8:00hs às 21:00hs, no período de 28/04/2015 a 12/06/2015.
2. A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado e o requerente receberá, no ato da entrega, um protocolo assinado pelo responsável pelo recebimento.
3. Na homologação – 15/06/2015 – serão revisados os envelopes, verificando a presença de todos os documentos exigidos no Edital.
4. Os processos que não atenderem às condições acima serão excluídos do Edital de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais n.º 01/2015.

A Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, por meio da Direção Executiva, torna públicas as normas e os procedimentos para a seleção de Projetos de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais, a serem desenvolvidos no período compreendido entre agosto de 2015 e julho de 2016.

1. VIGÊNCIA DO EDITAL

De 28 de abril de 2015 a 31 de julho de 2016.

2. OBJETO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para a seleção de 03 (três) Projetos de Extensão para Atividades Artísticas e Culturais, a serem desenvolvidos entre agosto de 2015 e julho de 2016, de acordo com as Diretrizes para a Extensão da Faculdade Católica, constante no PDI 2014-2018 e os Projetos Pedagógicos dos Cursos, com apoio financeiro, no todo ou em parte, de cunho sociocomunitário, que tenham relação com a promoção artística e cultural, envolvendo professores e alunos da Faculdade Católica, em atuação conjunta com a comunidade.

3. PÚBLICO ALVO

Poderão apresentar Projetos e pleitear apoio financeiro: docentes integrantes do quadro de pessoal permanente da Faculdade, no efetivo exercício de suas atividades, que se enquadrem nos requisitos deste Edital.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os Projetos aprovados receberão investimentos da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, além de contrapartida de parceiros, se for o caso, para os seguintes itens:

- a. Cada professor receberá 02 (duas) horas/Extensão semanais por Projeto.
- b. Serão considerados itens financiáveis: horas/aula professor; bolsas de extensão (conforme Tabela 1 – considerar um bolsista 20 horas semanais ou dois bolsistas 10 horas semanais por projeto); despesas com locomoção; hospedagem; alimentação; material bibliográfico; serviços de terceiros e material de consumo. O financiamento tem como limite R\$ 2.000,00 por projeto aprovado. A relação dos itens a serem comprados deverá ser encaminhada com antecedência de 20 dias à Central de Estágios, Emprego e Extensão. Qualquer item que não esteja aprovado somente poderá ser adquirido com a autorização da Direção Executiva.
- c. Cada projeto poderá contemplar bolsistas e voluntários, desde que os mesmos sejam identificados e assinem os documentos necessários. Qualquer alteração ou substituição de bolsista deverá ser antecipadamente comunicada à Central de Estágio, Emprego e Extensão, sob pena de paralização do projeto até a regularização da situação.

Tabela 1 – Bolsistas

Tipo de Bolsa	Valor	C/H Semanal
A	100,00	10h
B	200,00	20h

O material bibliográfico adquirido deverá ser transferido para a Biblioteca da Faculdade Católica. Se o projeto envolver financiamento para aquisição de equipamentos por parte parceiros externos, os mesmo deverão ser doados para a Faculdade Católica, integrando o seu patrimônio a partir da aquisição.

Toda aquisição deverá ser realizada pelo Setor de Suprimentos da Faculdade Católica, após aprovação da planilha de despesas entregue na homologação da proposta, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>.

5. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- a) Projeto preenchido de acordo com formulário 1 disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>;
- b) Planilha de Despesas, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>;
- c) Parecer do (s) Coordenador (es) do (s) Curso (s) envolvido (s) sobre a viabilidade do Projeto, preenchido de acordo com a ficha de inscrição do formulário 1,

disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>;

- d) Documento de instituição parceira, confirmando a participação no Projeto e assumindo o compromisso da contrapartida, se for o caso.
- e) A proposta deverá ser entregue em uma via impressa em papel A4, preenchida com corpo de letra 12 “Times New Roman”, espaço interlinear simples, assinada e rubricada pelo responsável. Também deverá ser encaminhado por meio eletrônico ao endereço estagio@catolica-es.edu.br. O limite de número de páginas explicitado no formulário 1 deverá ser rigorosamente observado sob pena de desqualificação do Projeto.
- f) Os documentos discriminados acima deverão ser entregues em um envelope lacrado e uma via digital por meio do endereço eletrônico estagio@catolica-es.edu.br.
- g) O início das atividades de extensão somente acontecerá quando a Central de Estágios, Emprego e Extensão confirmar que não existem pendências com relação à documentação do projeto e dos bolsistas, bem como pendências de projetos de outros editais.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

As solicitações serão analisadas pelo Comitê de Avaliação, nomeado pela Direção Executiva, o qual elaborará parecer circunstanciado classificando os Projetos, por pontos, de acordo com formulário 3, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>.

O Comitê de Avaliação terá ampla autonomia para consultar docentes e discentes, bem como colaboradores de parceiros externos, se for o caso, na hipótese em que se fizerem necessários um maior detalhamento e o aprofundamento da análise técnica do Projeto, nas áreas específicas do conhecimento.

As análises consubstanciadas, bem como a classificação dos Projetos, realizadas pelo Comitê serão encaminhadas à Direção Executiva da Faculdade Católica para aprovação final e posterior divulgação dos resultados.

Da aprovação final não caberá recurso por parte dos participantes deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na análise dos Projetos serão levados em consideração os seguintes itens:

1. Priorização de Áreas de Trabalho (geográficas e temáticas): serão contempladas ações nas áreas geográficas e temáticas, com direcionamento para as Linhas Programáticas descritas no Quadro 1;
2. Coerência entre o Projeto de Extensão e o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) Curso(s);
3. Interdisciplinaridade;
4. Impacto Social;
5. Cooperação Interinstitucional;

6. Autossustentabilidade (Para maiores informações, consultar o documento Diretrizes para a Extensão, disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>).
7. Será aprovado no máximo um projeto por curso.

Serão avaliadas, também, a coerência e a consistência do Projeto, percebidas a partir da análise da conexão entre justificativa, objetivos, metodologia, atividades propostas, metas estabelecidas; a viabilidade técnica, orçamentária e a infraestrutura para o desenvolvimento do projeto proposto.

Os Projetos desenvolvidos na vigência do Edital 01/2015 deverão apresentar relatório total de execução, bem como os produtos acadêmicos desenvolvidos durante a realização do mesmo, conforme modelo constante no Formulário 4 disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O responsável pelo Projeto deverá encaminhar à Central de Estágio, Emprego e Extensão os relatórios parciais de desempenho do Projeto, de acordo com o cronograma apresentado no item 9 e o modelo disponível na página <http://www.catolica-es.edu.br/extensao-pesquisa/formularios-extensao>.

Será exigido, também, ao final de cada exercício, um artigo acadêmico sobre Projeto e seus resultados, a ser entregue a Central de Estágios, Emprego e Extensão e apresentado na Semana de Pesquisa, Ensino e Extensão da Faculdade Católica. Deverá ser entregue, de cada relatório, uma via impressa e encaminhado por meio eletrônico ao endereço estagio@catolica-es.edu.br.

Ao final de cada semestre serão analisados os resultados obtidos pelo Projeto, que determinarão a sua continuidade e a respectiva manutenção das cargas horárias dos professores e bolsistas envolvidos, durante a vigência deste Edital.

9. CRONOGRAMA

- Inscrições: de 28 de abril de 2015 a 12 de junho de 2015.
- Homologação das inscrições: 15 de junho de 2015.
- Análise dos Projetos pelo Comitê de Avaliação: de 16 a 22 de junho de 2015.
- Divulgação dos contemplados: 24 de junho de 2015.
- Assinatura do Contrato dos bolsistas: de 29 de junho a 17 de julho de 2015.
- Período de execução do projeto: 03 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.
- Datas de entrega de relatórios parcial:
 - 1º. Relatório Parcial: 03 de novembro de 2015
 - 2º. Relatório Parcial: 04 de abril de 2016
 - Artigo acadêmico: 31 de julho de 2016.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da Faculdade Católica Salesiana.

Vitória, 28 de abril de 2015.

Prof. João Ricardo Alves da Silva
Coordenador Central de Estágios, Emprego e Extensão

Quadro 1:

ÁREAS GEOGRÁFICAS, TEMÁTICAS E LINHAS PROGRAMÁTICAS		
Áreas geográficas	Áreas Temáticas	Linhas Programáticas
COMUNICAÇÃO		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Comunicação social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.</p>	<p>Produção de Documentários.</p> <p>Apoio à divulgação da tradição folclórica e cultural.</p> <p>Apoio à divulgação e à distribuição da produção artística e cultural.</p> <p>Promoção e comercialização de produtos de turismo.</p> <p>Participação na implementação de Plano de Marketing Integrado.</p> <p>Elaboração de calendário de eventos e roteiros turísticos integrados da região.</p> <p>Gestão de processos de comunicação.</p> <p>Plano de comunicação integrada.</p> <p>Produção e difusão de material didático-pedagógico.</p> <p>Divulgações de indicadores de Políticas Públicas.</p> <p>Produção de programas em mídia.</p> <p>Produção e gestão de sistemas de informação.</p>
CULTURA		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno dos Campi.</p>	<p>Desenvolvimento de Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio; Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística</p>	<p>Preservação e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural.</p> <p>Apoio à produção e divulgação de Tradições Folclóricas.</p> <p>Apoio à divulgação e à distribuição da produção artística e cultural.</p> <p>Elaboração de calendário de eventos e roteiros culturais da</p>

	<p>na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.</p>	<p>região.</p> <p>Políticas públicas de cultura – análise, proposição e capacitação de gestores.</p> <p>Apoio à preservação da identidade cultural das comunidades locais.</p>
DIREITOS HUMANOS		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações populares; Questão agrária;</p>	<p>Atendimento a portadores de necessidades especiais.</p> <p>Capacitação de gestores do terceiro setor e de Políticas Públicas.</p> <p>Formação de lideranças comunitárias.</p> <p>Organização comunitária para a inserção no processo sócio-econômico-cultural.</p> <p>Fortalecimento de movimentos sociais e do terceiro setor; incubadoras e organizações da sociedade civil.</p> <p>Relações familiares e direitos da criança, do adolescente, da mulher e do idoso.</p> <p>Acesso à informação, à participação pública em processos decisórios, à justiça e a defesa dos direitos fundamentais.</p> <p>Combate à violência, à criminalidade e à exclusão social.</p> <p>Políticas Públicas de Direitos Humanos.</p>
EDUCAÇÃO		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da</p>	<p>Educação Básica; Educação e Cidadania; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Incentivo à Leitura;</p>	<p>Apoio a iniciativas de educação inclusiva. (Direitos Humanos, Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Respeito à diversidade, Acessibilidade, Educação Ambiental)</p>

<p>Faculdade.</p>	<p>Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação.</p>	<p>Educação e inovação tecnológica.</p> <p>Capacitação e formação profissional.</p> <p>Inclusão digital.</p> <p>Educação comunitária para a cidadania.</p> <p>Educação Ambiental.</p> <p>Educação para a cidadania no ensino formal.</p> <p>Políticas Públicas da Educação</p> <p>Incentivo à Comunicação e à Expressão.</p>
MEIO AMBIENTE		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Meio ambiente e desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional sustentável; Aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área de meio ambiente; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais.</p>	<p>Educação Ambiental.</p> <p>Recuperação de áreas degradadas.</p> <p>Criação, implantação e gestão de unidades de preservação ambiental.</p> <p>Capacitação de gestores de meio ambiente.</p> <p>Gerenciamento de recursos hídricos e apoio aos Comitês de Gestão de Bacias e Microbacias.</p> <p>Sustentabilidade do meio urbano e Estatuto da Cidade.</p> <p>Sustentabilidade do meio rural.</p> <p>Políticas Públicas de meio-ambiente.</p> <p>Agenda 21</p> <p>Responsabilidade socioambiental de organizações publicas e privadas.</p>

		Formação de redes de ação socioambiental. Cidadania ambiental.
SAÚDE		
Desenvolvimento Regional e Municipal. Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.	Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Clínicas Universitárias; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e dependência de drogas.	Educação em Saúde. Apoio à implantação de pólos regionais de Educação Permanente em Saúde. Atenção e assistência à Família. Atenção e assistência à criança, ao adolescente, ao idoso, ao homem e à mulher. Atenção e assistência às vítimas de violência. Atenção e assistência a portadores de necessidades especiais Desenvolvimento e apoio à formação de Recursos Humanos para o SUS. Apoio ao fortalecimento da gestão do SUS. Atenção e assistência à saúde do trabalhador. Apoio à implantação de políticas e ações de Redução de Danos. Apoio à formação de grupos/redes de apoio.
TECNOLOGIA		
Desenvolvimento Regional e Municipal. Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.	Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Empresas juniores; Inovação Tecnológica; Pólos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Propriedade	Qualificação da produção da economia regional. Geração de emprego e de renda. Capacitação para Empreendedorismo. Políticas Públicas em Ciência e Tecnologia. Acesso a tecnologias.

	e Patentes.	<p>Incubadoras tecnológicas.</p> <p>Planejamento e gestão.</p> <p>Apoio técnico à elaboração e execução de Planos de Marketing.</p>
TRABALHO		
<p>Desenvolvimento Regional e Municipal.</p> <p>Desenvolvimento Local: Comunidades carentes localizadas no entorno da Faculdade.</p>	<p>Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas Populares; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e oportunidades de trabalho;</p>	<p>Qualificação da economia regional.</p> <p>Economia Solidária</p> <p>Incubadoras e cooperativas solidárias.</p> <p>Planejamento e informações estratégicos</p> <p>Políticas Públicas do trabalho.</p> <p>Geração de emprego e de renda.</p> <p>Capacitação para Empreendedorismo.</p> <p>Capacitação profissional de jovem para o primeiro emprego.</p> <p>Agente jovem de desenvolvimento</p> <p>Transformação no mundo do trabalho – reestruturação produtiva e inclusão socioeconômica.</p> <p>Capacitação e qualificação profissional.</p>